

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE MAIO DE 1997: Aos vinte e sete dias do mês de Maio, do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente o Orgão Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Angelo da Silva Azevedo, Presidente do mesmo e com a presença dos Vereadores Senhores: José Soares Pinto, Prof. Antônio de Almeida Gomes, Simão da Costa Ferreira e Dr. Carlos Manuel de Sã Correia.=====

===== Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição Maria Emília Martins da Silva.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10h e 25m sem as presenças dos Vereadores Senhores: Leonel Valente Coelho, Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, João Carlos Ramalho e Vereadora Dr.ª Maria Madalena Gomes.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no número três do artigo 5º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, in formaram a Câmara Municipal dos despachos por si proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e vinte e seis do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS =====

----- Processo nº 216/96- CONSTRUÇÕES SALVADOR DA SILVA, LDª, vem em aditamento ao processo referido (construção de bloco habitacional e comercial no lugar de Rebordões- Cucujães) apresentar projecto eléctrico e RITA. A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador Dr. Carlos Correia, aprovar o projecto de arquitectura, nos termos do parecer técnico.=====

----- Processo nº 659/96- MANUEL DA SILVA, residente no lugar de Clavel, freguesia de Travanca, vem em aditamento ao processo supra (ampliação de armazém no lugar de Outeiro da referida freguesia) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que dado que não foi dado cumprimento às deliberações de 14.01.97 e despacho de 07.11.96, o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico. Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

===== Entrou o Vereador Senhor João Ramalho.=====

----- Processo nº 250/95- AMADEU MARQUES DA SILVA, residente no lugar de Suzana, freguesia de Travanca, vem em aditamento ao processo em título, requerer licença para construção de muros de vedação interior. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal dar conhecimento à Junta de Freguesia do conteúdo da folha 93, concedendo-se o prazo de vinte dias para dizer o que tiver por conveniente.=====

----- Processo nº 275/86- MANUEL TAVARES PINHO, residente em Lações de Cima, desta cidade vem em aditamento ao processo atrás referido (restauro e ampliação de habitação) dar cumprimento à notificação da DOP de 97.05.98. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura, considerando que é aplicável o nº3 do artigo 53º alínea e) do PDM, devendo apresentar cálculos de betão armado.=====

----- Processo nº 203/95- MANUEL CASTRO E SILVA, residente no lugar de Ribeirão, freguesia de Pindelo, vem em aditamento ao processo supra (construção de habitação) juntar cópia do processo que foi instruído e enviado à J.A.E. de Aveiro a fim de ser enviado ao I.P.P.A.R.. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e nos termos do parecer técnico (folha 127) comunicar à D.E. o parecer constante da folha 125, afim de que se obtenha uma resolução final.=====

===== Ausentou-se o Vereador Dr. Carlos Correia.=====

----- Processo nº 575/94- MANUEL CASTRO VALENTE E OUTRO- Presente a informação da Chefe de Secção de Obras Particulares, dando conhecimento que em com-

plemento do ofício enviado ao Conservador do Registo Predial, desta cidade, e depois de consultado o referido processo de obras, para melhor esclarecimento daqueles serviços, poder-se-á remeter fotocópia da relação de bens a fim de dar a conhecer os anteriores proprietários e a descrição na Conservatória. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que se remetam os elementos conforme consta da presente informação.=====

----- Processo nº 114/96- ANTONIO SOARES DE PINHO, residente no lugar de Sobradelo, freguesia de Ossela, vem em aditamento ao processo em título, juntar dois exemplares da proposta a fim de serem enviados à CCRN. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente nos termos do parecer técnico (folha 36) para o que se concede o prazo de trinta dias.=====

===== Entrou o Vereador Dr. Carlos Correia.=====

----- Processo nº 102/97- HERNANI DE ALMEIDA CAMPOS, residente na Rua Central das Devesas, em Cesar, requer licença para construção de armazém e muros de vedação frontais e parte dos laterais no lugar de Cima de Vila, freguesia de Nogueira do Cravo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer jurídico. Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.==

----- Processo nº 103/97- HERNANI DE ALMEIDA CAMPOS, residente em Cesar, requer licença para construção de armazém no lugar de Cimo de Vila, freguesia de Nogueira do Cravo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer jurídico. Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.==

----- Processo nº 202/97- ANGELO PEREIRA OLIVEIRA FREITAS, residente em Salreu, requer licença para construção edifício destinado a habitação, num terreno sito na Zona Industrial desta cidade. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico. Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====



===== Entrou o Vereador Engº Joaquim Jorge Ferreira.=====

----- Processo nº 204/97- OLIVEIRA & PAIS, LDª, com sede em Travanca, requer licença para construção de indústria no lugar de Ouroso, freguesia de Travanca. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e nos termos do parecer técnico de 97.05.22 e face ao estabelecido nos números dois e quatro do artigo 70º do Regulamento do P.D.M., remeter à Assembleia Municipal para aprovação da rectificação da área de expansão do espaço industrial.=====

----- Processo nº 593/96- MARIA ETELVINA VALENTE HENRIQUES- Retirado para ir ao local.=====

----- Processo nº 658/93- ANA MARIA OLIVEIRA PEREIRA SILVA, residente em Figueiredo de Baixo, freguesia de Pinheiro da Bemposta, requer a concessão de nova licença pelo prazo de trezentos e sessenta dias. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir conforme requerido.=====

----- Processo nº 486/92- CELESTE SOARES, residente no lugar de Igreja, freguesia de Travanca, requer licença para restauro da sua habitação pelo prazo de doze meses. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura face ao ofício da Junta de Freguesia nº 75/97, devendo apresentar cálculos de betão armado.=====

===== Ausentou-se o Vereador Senhor José Soares Pinto.=====

----- Processo nº 203/96- ANTÓNIO JOAQUIM RESENDE OLIVEIRA, residente na Rua António Alegria, nº151, 2º, desta cidade, requer isenção de licença para restauro do parapeito da sua varanda. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal dar conhecimento ao requerente do parecer técnico (folha 18).=====

===== Entrou o Vereador Senhor José Soares Pinto.=====

----- Processo nº 314/97- MARIA EMILIA RODRIGUES MARTINS PINHO, residente nesta cidade, requer isenção de licença para obras de simples conservação do prédio sito na Av. Cesar Pinho- Oliveira de Azeméis; requer também licença para ocupação da via pública com andaimes. A Câmara deliberou por unanimidade votada



na forma legal deferir nos termos do parecer técnico, concedendo o prazo de execução de um mês.=====

===== Ausentou-se a Vereadora Dr<sup>a</sup> Madalena Gomes.=====

----- Processo nº 1117/80- MANUEL JOAQUIM SILVA PEREIRA, residente em Taipa de Cima, freguesia de Macinhata da Seixa, não tendo concluído a obra a que respeita o alvará de licença de obras nº 1067/82 referente à construção de moradia no mesmo local, vem requerer a concessão de nova licença. A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal, com o voto contra do Vereador Senhor Eng<sup>o</sup> Joaquim Jorge Ferreira, deferir conforme requiere.=====

----- Processo nº 513/89- MARIA COUTO DE ALMEIDA OLIVEIRA, residente em Cimo de Vila, freguesia de Cesar, não tendo concluído a obra a que respeita o alvará de licença de obras número 1203/95, referente à construção de habitação no lugar de Picoto, freguesia de Cesar, requer a concessão de nova licença pelo prazo de trezentos e sessenta e cinco dias. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir como requiere.=====

===== Ausentou-se o Vereador Dr. Carlos Correia.=====

----- Processo nº 145/97- PEDRO MIGUEL MATEUS FIGUEIREDO SILVA, residente no lugar de Moinhos, freguesia de Cucujães, requer licença pelo prazo de cinco anos para construção de habitação no lugar de Carregoso da referida freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura nos termos do parecer técnico.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTOS =====

===== Entrou o Vereador Dr. Carlos Correia.=====

----- Processo nº 32/93- NATUSTROI- CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS, LD<sup>a</sup>, com sede em S. João da Madeira, vem em aditamento ao processo em título (loteamento no lugar de Avenal, freguesia de Ul) requerer a substituição da garantia bancária. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal dar conhecimento ao requerente do parecer técnico de 10 de Abril/97.=====

----- Processo nº 712/86- JOAQUIM MANUEL MONTEIRO SOARES, residente em Gemieiro de Cima, freguesia de Macinhata da Seixa, vem em aditamento ao processo em título (loteamento no lugar de Gemieiro, da referida freguesia) requerer licença para alterar as especificações do alvará de loteamento nº 45/86 em nome de Maria Eugênia Tavares Moreira, Maria Dulce Tavares Moreira e Manuel António Tavares Moreira uma vez que é interessado e proprietário do lote três do referido alvará. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a alteração do alvará nos termos do parecer técnico de 97.05.20.=====

===== Ausentou-se o Vereador Engº Joaquim Jorge Ferreira.=====

----- Processo nº 452/86- ANGELO PEREIRA OLIVEIRA FREITAS, requer a anulação do processo em título, alvará nº 43/86, e conseqüente anulação dos artigos matriciais número 1153. 1154 e 1155, registados na Conservatória do Registo Predial, para a criação de um único artigo, dado ter entrado nesta Câmara em 14/03/97 o pedido de licenciamento de pavilhão (processo nº 202/97). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o pedido aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico. Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

===== Entrou o Vereador Engº Joaquim Jorge e ausentou-se o Vereador José Soares Pinto.=====

----- Processo nº 1062/87- MARIA BRIGIDA DA CONCEIÇÃO SILVA MARTINS, residente na cidade do Porto, vem na qualidade de proprietária do loteamento do terreno sito no lugar de Campo Longo, freguesia de Nogueira do Cravo, requerer o respectivo alvará de loteamento nos termos do artigo 1º do D.L. 400/84 de 31 de Dezembro. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal comunicar à requerente e Junta de Freguesia para se deslocar aos serviços com o técnico autor do loteamento, a fim de com a DPP e DOP dar colaboração.=====

===== PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- Processo nº 370/94- DURVALINO PEREIRA CONCEIÇÃO E SILVA- CONSTRUTORES CIVIS, LDª, com sede no lugar de Igreja, freguesia de Loureiro, vem em aditamento ao processo supra (construção de bloco habitacional e comercial no lugar



de Pontão, freguesia de Cucujães) apresentar aditamento à propriedade horizontal, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico que se dá aqui como transcrito e que ficam em anexo ao livro de actas.=====

----- Processo nº 339/72- A. MARQUES & MARQUES, LDª, com sede nesta cidade, vem em aditamento ao processo em título apresentar as alterações executadas na residencial Dighton. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de alterações face aos pareceres favoráveis do IPPAR e Bombeiros devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos.=====

===== INFORMAÇÕES PREVIAS =====

----- Processo nº 656/95- EMILIA SILVA COSTA, residente na Rua Frei Caetano Brandão, desta cidade, vem em aditamento ao processo em epígrafe (construção na Rua Francisco Abreu e Sousa, Lações de Cima) requerer o deferimento tácito. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir face ao parecer da Delegação Regional da Economia do Norte (folha 67) e pareceres técnicos.

===== E sendo 12h e 50m pelo Senhor Presidente foi interrompida a reunião para almoço, recomeçando pelas 14h e 30m sem as presenças dos Vereadores Senhores Leonel Coelho, João Carlos Ramalho e Engº Joaquim Jorge Ferreira e da Vereadora Drª Maria Madalena Gomes.=====

----- Processo nº 827/96- VITOR MANUEL TAVARES OLIVEIRA, residente no lugar de Lousas, freguesia de Ul, vem informar que já procedeu ao alargamento, rectificação pré- tratamento do caminho que confronta com a sua propriedade, pedindo por este motivo o deferimento do processo em título. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal manter a deliberação de 25.03.97 em virtude de se verificar que as infraestruturas existentes são insuficientes e dada a falta de pavimentação.=====

----- Processo nº 317/97- ADILIO GONÇALVES COSTA, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção nos lotes 9 e 10 do loteamento sito na Rua Engº Arantes de Oliveira, desta cidade. A Câmara deliberou por unanimidade vo



tada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico. Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- Processo nº 222/97- ABILIO MARTINS DE CASTRO, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção num prédio sito no lugar de Carvalhal, freguesia de Ossela. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico e ofício AA/86/97 da Junta de Freguesia. Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- Processo nº 196/97- AMERICO SOARES DE BASTOS, residente em Vermoim, freguesia de Ossela, vem em aditamento ao processo em título (construção de armazens no mesmo local) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento, devido a falta de infraestruturas de acordo com o artigo 55-1 do regulamento do PDM. Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.

===== DENONCIA =====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE CUCUJÃES- Presente a informação da fiscalização deste Município e no seguimento do ofício nº 182/97/CD de 17/04 da autarquia em título, na qual informa que houve um aluimento da mina que atravessa uma zona de um terreno que foi loteado pela Fundação Manuel Brandão da Vila de Cucujães. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal dar conhecimento ao loteador da presente informação e do ofício da Junta de Freguesia 182/197/CD, para o que se concede o prazo de vinte dias.=====

----- ANTONIO JOAQUIM OLIVEIRA, residente no lugar da Póvoa, freguesia de Travanca, vem no seguimento da notificação que lhe foi efectuada solicitar lhe se ja informado em concreto de quais as más condições da habitabilidade que a casa apresenta. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e em resposta ao solicitado dar conhecimento da carta da reclamante, concedendo o prazo de vinte dias.=====



===== Entrou o Vereador Senhor João Ramalho.=====

===== PESSOAL =====

----- DAVID MANUEL REIS DIAS CABRAL: Presente o requerimento do funcionário referido em título, com a categoria de técnico adjunto de construção civil, no qual participa a necessidade de faltar ao serviço nos dias 16, 23 e 30 de Junho próximo, em virtude de necessitar estudar (2ª época de frequências) solicitando seja considerada tal ausência do serviço devidamente justificada ao abrigo do disposto no artigo 7º, número 3 do Decreto-Lei número 26/81 de 21 de Agosto. Analisando o solicitado, tendo em conta as informações prestadas pela Chefe de Secção de Pessoal, Maria Júlia Coelho e Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. José Figueiredo Faria, após votação na forma legal a Câmara deliberou por unanimidade deferir a pretensão.=====

----- CUSTODIO OSVALDO SILVA TAVARES: Presente a petição do funcionário referido em título, com a categoria de cantoneiro de vias municipais, no qual vem ao abrigo do disposto no artigo 5º do Decreto-Lei número 256-A/77 de 17 de Junho e 96º do Decreto-Lei número 267/85 de 16 de Julho, requerer execução integral de sentença anulatória do processo 248/94 ocorrido no Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra, com o pagamento de quantia apurada, segundo fórmula que indica, de juros legais sobre as quantias líquidas que lhe foram pagas a título de remuneração enquanto esteve afastado do serviço. Analisando a mesma, tendo em conta o parecer jurídico emitido, após votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com o referido parecer não pagar quaisquer juros.=====

===== EDUCAÇÃO =====

----- ESCOLA 2,3 DE ENSINO BÁSICO DR. FERREIRA DA SILVA: Dado conhecimento do ofício número 488 de 13 de Maio corrente, remetido pela Professora Dinamizadora do clube "Os Caça Cigarros", em que informa que vai a escola referida em título, levar a cabo uma actividade a nível do referido clube, visando comemorar o "Dia Mundial Sem Tabaco", onde participarão oito escolas das quais cinco pertencem ao município sendo as restantes de fora deste, solicitando uma cola-



boração monetária para fazer face às despesas. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos).=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

----- BANDA DE MUSICA DE LOUREIRO: Dado conhecimento do teor da carta remetida pela entidade referida em título, datada de 14 de Maio corrente, em que informa que está aquela colectividade a comemorar o seu primeiro centenário, convidando para o primeiro evento comemorativo a Banda Sinfónica da Polícia de Segurança Pública, solicitando apoio, para minimizar os custos avultados com tal evento. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade de conceder um subsídio no valor de 200.000\$00 (duzentos mil escudos).=====

----- ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DE PALMAZ: Dado conhecimento do teor da carta da entidade referida em título, datada de 5 de Maio corrente, em que informa que tem desenvolvido toda uma actividade que visa afastar os mais jovens de caminhos menos próprios, proporcionando-lhe a ocupação de tempos livres, faltando no entanto um local adequado e próprio, pelo que tendo em vista a aquisição de um terreno para a construção da sua sede, vem solicitar apoio financeiro. Após análise do mesmo e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos) para apoio da aquisição do referido terreno, a pagar com a prova de aplicação do mesmo.=====

----- CAIMA PRESS- EDIÇÕES: Dado conhecimento do teor da carta da entidade referida em título, na qual informa que pretende editar o livro "Obras da Adolescência e Juventude de Ferreira de Castro", convictos de que tal publicação dará contributo importantíssimo para melhor conhecimento das obras da adolescência e juventude do referido escritor, fase menos conhecida e que tem permanecido até à actualidade em quase esquecimento, solicitando apoio para fazer face aos encargos financeiros inerentes ao objectivo em apreço, propondo a entrega de duzentos exemplares. Face ao exposto, após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de 300.000\$00 (trezentos mil escudos).=====



No seguimento da deliberação anterior perguntou o Vereador Senhor João Ramalho, em que fase se encontravam os "Anaes" que o Senhor Sérgio Ferreira se propôs executar, respondendo o Senhor Presidente Angelo Azevedo que o referido senhor lhe tinha informado que seriam entregues em Outubro próximo.=====

Seguidamente o Vereador Senhor José Pinto perguntou qual a situação da "Monografia de Cesar", como chamar a atenção da Assembleia Municipal e da Junta de Freguesia, etc. para que a mesma seja editada. Respondendo disse o Senhor Presidente Angelo Azevedo, que foi já efectuado vários trabalhos e que existem elementos colhidos que se encontram na posse do Senhor Dr. Maurício, que se tem recusado a entregar, e que terá de ser tratado com o mesmo a melhor forma de acordar a sua concretização. Face ao exposto foi decidido convocar o Senhor Dr. Maurício para estar presente na reunião do Executivo do próximo dia 11 de Junho.=====

===== COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES =====

----- AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA TRANSPORTE DE DEFICIENTES: Presentes o programa de concurso e caderno de encargos para aquisição de uma viatura para transporte de deficientes, os quais vão ficar arquivados em anexo ao livro de actas, a Câmara após análise e votação na forma legal deliberou por unanimidade aprová-los, bem como abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do artigo 87º do Decreto-Lei número 55/95 de 29 de Março.=====

===== Entrou o Vereador Senhor Leonel Coelho.=====

No seguimento da deliberação anterior, colocou o Vereador Senhor Professor António Gomes, a questão relativa à aquisição de uma viatura para a vereação, dado as existentes estarem já bastante usadas e ter sido "abatido" o Ford Granada, pretendendo saber se alguém tem ideia quanto às características da viatura a comprar, tendo em atenção para que a assistência seja efectuada na localidade. Analisando a questão, após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade de abrir concurso para aquisição da referida viatura.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia 23 do corrente que apresenta um saldo

em operações orçamentais de 25.074.931\$70 (vinte e cinco milhões setenta e quatro mil novecentos e trinta e um escudos e setenta centavos) e em operações de tesouraria de 72.526.303\$50 (setenta e dois milhões quinhentos e vinte e seis mil trezentos e três escudos e cinquenta centavos).=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 20 A 26 DE MAIO/97: Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 104.933.198\$90 (cento e quatro milhões novecentos e trinta e três mil cento e noventa e oito escudos e noventa centavos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS EFECTUADAS DE 20 A 26 DE MAIO/97: Presente o mapa das requisições emitidas pelo serviço de aprovisionamento no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 8.415.234\$00 (oito milhões quatrocentos e quinze mil duzentos e trinta e quatro escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram as despesas constantes das mesmas.===

----- PROLONGAMENTO DA RUA ENGº ARANTES DE OLIVEIRA A E.N.1: Em seguimento da deliberação tomada em reunião de 13 de Maio em curso, após votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade abrir concurso público nos termos do artigo 48º do Decreto-Lei 405/93 de 10 de Dezembro para execução da empreitada referida em título.=====

----- VIA DO NORDESTE- 1ª FASE- CENTRO VIDREIRO A SOMICAL: Relativamente à empreitada referida em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, Lda foram presentes o auto número quatro de trabalhos contratuais no valor de 7.291.432\$00 (sete milhões duzentos e noventa e um mil quatrocentos e trinta e dois escudos) e auto número dois TM-PP, de trabalhos a mais, no valor de 1.787.270\$00 (um milhão setecentos e oitenta e sete mil duzentos e setenta escudos), aos quais acrescerá o IVA. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-los, autorizando ainda o respectivo pagamento.=====

----- ABASTECIMENTO DE AGUA A VILA DE CUCUJAES- RESERVATORIO E ADUTORA: Relativamente à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Cabral & Filhos, S.A., foi presente o auto de trabalhos contratuais número sete, na valor de 4.647.701\$00 (quatro milhões seiscentos e quarenta e sete mil setecentos e um escudos), ao qual acrescerá o IVA. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-lo autorizando ainda o respectivo pagamento.==

Ainda relativamente à mesma empreitada foi presente a proposta remetida pela firma adjudicatária, para realização de trabalhos que não se encontram previstos no respectivo processo, e que são necessários à concretização da mesma empreitada, documento que ficará arquivado em anexo ao livro de actas. Após análise da mesma bem como da informação prestada pelo Chefe de Divisão de Águas e Saneamento, Engº Fernando Dias Brandão, e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-la, adjudicando os referidos trabalhos.=====

----- PONTE NOVA EM PINHEIRO DA BEMPOSTA- RECUPERAÇÃO: Relativamente à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Conduril- Construtora Duriense, S.A., foi presente o auto de trabalhos contratuais número um, no valor de 5.530.153\$00 (cinco milhões quinhentos e trinta mil cento e cinquenta e três escudos) aos quais acrescerá o IVA. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-los autorizando ainda o respectivo pagamento.===

===== Entrou o Vereador Engº Joaquim Jorge Ferreira.=====

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====


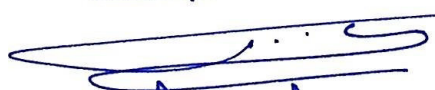
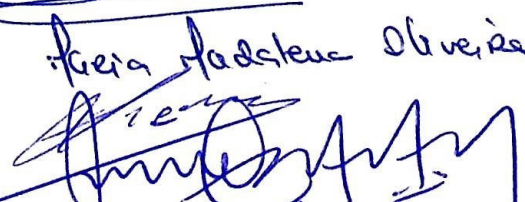

----- JUNTA DE FREGUESIA DE TRAVANCA E UL: Dado conhecimento do ofício CM-320 datado de 15 de Maio corrente, da Junta de Freguesia de Ul e ofício 93/97 de 15 de Maio da Junta de Freguesia de Travanca, em que propõem que a ponte construída sobre o rio Antuã, no lugar de Avelão, se passe a designar "Ponte Comendador Antônio Rodrigues", considerando que a mesma ponte foi paga integralmente pelo referido senhor, tornando assim possível a ligação entre as freguesias de Travanca e Ul, beneficiando as populações das mesmas que agora se encontram mais aproximadas. Face ao exposto, reconhecendo a liberalidade e benemerência ao serviço do interesse colectivo das populações, do referido município, a Câmara deliberou por unanimidade após votação na forma legal, que a ponte atrás referida se designe por "Ponte Comendador Antônio Rodrigues".=====

----- CONCURSO DE IDEIAS PARA O LARGO DO GEMINI: De acordo com o estabelecido no ponto 9.1 do anúncio do concurso referido em título, a Câmara deliberou por unanimidade, após votação na forma legal, designar para formar a comissão de abertura de proposta do mesmo concurso o Vereador Senhor Simão da Costa Ferreira, que presidirá, o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira Dr. José Figueiredo Faria e a Chefe de Secção de Aprovisionamento Maria Odete Marques da Costa Pinho. Em caso de ausência ou impedimento, o Senhor Presidente da comissão nomeará o elemento necessário em substituição. Esta deliberação foi tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo Decreto-Lei 442/91 de 15 de Novembro.=====

----- Processo nº 2050/81- MARCELINO FRANCISCO QUENTAL- Presente a exposição do munícipe referido em título, residente na Rua do Calvário, desta cidade, a qual se dá aqui como transcrita e que fica em anexo ao livro de actas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade votada na forma legal que deverá a Divisão de Obras Particulares, no prazo de quinze dias, apresentar relatório que informe se no local existe alguma obra sem licenciamento ou em desacordo com o licenciamento e informação dos requerimento com data de entrada de 13 de Maio/97.===

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do número quatro do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o número 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.=====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhro Presidente foi encerrada a reunião eram 15h e 50m da qual para constar se lavrou a presenta acta que eu, *José Escriba Secretário de Silva*, a redigi e subscrevo.=====

*José Soares*  
  
  
*Agência Adm. Obv. de G. 6000*  
  


*Augusto Aguiar*  
